

**EDITAL Nº 04 /2022 UNIDADE UNIVERSITÁRIA EM SÃO LUIZ GONZAGA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO**

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado de professores voluntários, nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONEPE 009/2021.

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo	27/10/2022
Período de Inscrições	28/10/22 a 09/11/2022
Período para entrevistas ( se houver)	10 a 14/11/2022
Divulgação da pontuação e classificação preliminar dos candidatos	18/11/2022
Período para pedido de reconsiderações da classificação preliminar	19 a 22/11/2022
Respostas aos pedidos de reconsideração e a divulgação final da classificação	30/11/2022

**1. Das vagas**

1.1 É oferecida 1 (uma) vaga para Professor Voluntário na área de conhecimento: Graduação na área de Agronomia ou Biologia (Pós-graduação na área de Fitotecnia, Genética e áreas afins); Curso de Agronomia na Unidade Universitária da Uergs em São Luiz Gonzaga; a partir do semestre 2023/1 por até 12 meses.

1.2 A vaga será provida para atender ao(s) Componente(s) Curricular(es) (Ementa(s) em anexo) do Curso de Agronomia no período diurno (manhã e tarde).

1.3 É requisito mínimo para inscrição a apresentação de diploma de especialista e ou graduação e pós- graduação *latu senso* ou *stricto senso* na área do conhecimento da vaga.

1.4 As atividades de docência ocorrerão na modalidade de ensino presencial, na sede da Unidade onde a vaga estará sendo oferecida.

1.5 A prestação de serviço voluntário será realizada nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONEPE 009/2021 através de celebração de Termos de Adesão, não havendo pagamento nem ressarcimento de despesas decorrentes do trabalho exercido pelo Professor Voluntário.

1.6 A docência voluntária poderá ser exercida pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação, por acordo entre as partes, até o limite total de 24 (vinte e quatro) meses.

**2. Das inscrições**

2.1 A divulgação deste Edital, assim como os resultados deste processo seletivo, serão realizadas no endereço eletrônico <https://www.uergs.edu.br>.

2.2 As inscrições serão realizadas por meio do envio para o email da Unidade em São Luiz Gonzaga: [unidade-slgonzaga@uergs.edu.br](mailto:unidade-slgonzaga@uergs.edu.br) dos documentos abaixo relacionados a partir do e-mail principal do candidato, dentro do prazo especificado para inscrições:

- a) Formulário de Inscrição (anexo I)
- b) Formulário Critérios de Seleção para Classificação (anexo II)
- c) Currículo completo da plataforma Lattes;
- d) Documento de identidade e CPF;
- e) Comprovante de residência;

2.3 Os candidatos deverão enviar um arquivo em pdf contendo os documentos na seguinte ordem:

- a) formulário de inscrição preenchido corretamente e assinado;
- b) formulário de critérios de seleção para classificação, devidamente preenchido, datado e assinado;
- c) diplomas digitalizados que comprovem a titulação mínima exigida.
- d) cópias de outros diplomas (quando houver);
- e) cópia da documentação comprobatória dos itens arrolados no Quadro Anexo II;
- f) laudo médico para comprovação de deficiência, se for o caso;

2.4 Nos casos em que houver mais de um e-mail de inscrição de um candidato, será considerado somente o último e-mail recebido.

2.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos a observância das regras, critérios, prazos e procedimentos exigidos neste Edital.

### 3. Da reserva das vagas

3.1 De acordo com o artigo 15 da Resolução CONEPE 009/2021, haverá reserva de vaga para candidatos com deficiência e para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

3.1.1 - Aos candidatos com deficiência devidamente comprovada através de laudo médico será reservada a vaga.

3.1.2 - Não havendo candidatos com deficiência, a vaga será reservada para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

3.2 O candidato com deficiência deverá declarar no formulário de inscrição a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e deverá juntar **laudo médico, contendo a espécie, grau de deficiência e CID para a comprovação da deficiência declarada** no ato de inscrição. Referido laudo deverá ser anexado ao e-mail com a documentação prevista no item 2.2.

3.3 O candidato que deixar de juntar o laudo no ato de inscrição, ainda que tenha declarado no formulário essa condição, não concorrerá ao processo pela reserva de vaga a deficientes, ficando-lhe assegurada a concorrência pela classificação universal.

3.4 O candidato que desejar concorrer ao sistema de cota racial deverá declarar no formulário de inscrição pertencer a uma das categorias cromáticas empregadas pelo IBGE, no qual esteja consignada cor diversa de branca, amarela ou indígena.

3.5 Não havendo aprovação de candidatos inscritos a vaga reservadas, estas serão preenchidas observada a ordem geral de classificação dos demais candidatos.

### 4. Dos Critérios da Seleção Simplificada

4.1 Todos os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida.

4.2 O processo seletivo simplificado ocorrerá por meio de análise de currículo e entrevista

## A Análise de Currículo

4.3 À análise do currículo será atribuído peso final 6, dividido em peso 4 para titulação e peso 2 para experiência profissional.

4.4 A pontuação atribuída à análise de currículo seguirá os critérios que constam do Quadro Anexo II deste Edital com a respectiva pontuação unitária e máxima. A pontuação máxima em cada item específico define o número de documentos comprobatórios aceitos por títulos e atividades de docência.

4.5 A análise objetiva dos critérios do formulário preenchido, comprovados pelos documentos numerados acostados e o cálculo da pontuação, nos termos da fórmula explicitada no Quadro Anexo I deste Edital, serão realizados por comissão designada pelo colegiado de curso.

## As entrevistas

4.6 A entrevista poderão ocorrer presencialmente, na unidade da Uergs em São Luiz Gonzaga, situada na Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 4685, ou, por videoconferência pelo aplicativo Google Meet (sendo o link enviado com no mínimo 10 minutos de antecedência para o candidato pelo e-mail cadastrado). Os candidatos terão oportunidade de esclarecer e justificar a trajetória acadêmica e profissional descrita na carta de intenções.

4.7 - Os critérios para atribuição de pontuação na segunda etapa considerarão:

- a) trajetória do candidato, a qual será atribuída a pontuação de 0 a 1,00;
- b) o potencial do candidato: de 0 a 1,5 pontos;
- c) a motivação do candidato: de 0 a 1,5 pontos.

Obs.: será desclassificado no processo seletivo o candidato que não comparecer à etapa de entrevistas.

## Da Classificação

4.8 A divulgação da classificação final será comunicada no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.

4.9 Da divulgação do resultado preliminar, os candidatos que entenderem que sua pontuação não corresponde à esperada poderão interpor pedido de reconsideração à comissão avaliadora, no prazo de dois (2) dias úteis.

4.10 Pedidos de reconsideração do resultado preliminar deverão ser enviados para o mesmo e-mail de inscrições com o assunto **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** dentro do prazo previsto neste edital.

4.11 Findo o prazo de análise dos pedidos de reconsideração, será divulgada a lista de classificação final dos candidatos no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.

4.12 Da divulgação do resultado final não haverá qualquer possibilidade de recurso.

4.13 No caso de empate no processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- I - ter obtido graduação na Uergs;
- II - ter obtido pós-graduação na Uergs;
- III - idade mais elevada no último dia de inscrição;
- IV - sorteio público.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1** A convocação oficial dos candidatos selecionados será feita por meio de correspondência eletrônica, **e-mail, no(s) endereço(s) indicado(s) pelo Candidato no Formulário de Inscrição. Também serão divulgados os nomes dos candidatos convocados no endereço eletrônico do processo seletivo. A UERGS não se responsabiliza por falhas de comunicação.**

**5.2** O candidato que não atender aos prazos estipulados neste Edital, ficará excluído do processo seletivo. Neste caso, a Universidade ficará livre para convocar o próximo candidato classificado à vaga.

**5.3** Caso o candidato seja estrangeiro, deverá comprovar situação regular no país, conforme legislação nacional.

**5.4** O Professor Voluntário será contratado por até doze (12) meses, a critério da UERGS, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, não podendo ser novamente contratado, como professor voluntário.

**5.5** Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso, caso necessário.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2022.


**Leonardo Alvim Berold da Silva**  
Reitor

## ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
Nome completo:		
Logradouro e nº:		
Bairro:		Município:
CEP:	U.F.:	Complemento:
Telefone 1:		Telefone 2:
e-mail:		
RG:		Data expedição:
CPF:		Data de Nascimento:
Graduação:		
Especialização/Mestrado:		
Area de atuação: <input type="checkbox"/> Pedagogia – Sociologia e componentes afins <input type="checkbox"/> Pedagogia – Filofofia e componentes afins <input type="checkbox"/> Pedagogia – Libras		
Assinatura candidato:		

**Unidade em São Luiz Gonzaga**

 Av. Senador Pinheiro Machado, 4685 • Agrícola  
São Luiz Gonzaga/RS • 97.800-000

 unidade-slgonzaga@uergs.edu.br

 (55) 3352-4370

 uergs.edu.br @uergs /uergs /uergsinstitucional

## ANEXO II

## QUADRO - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO

1. TITULAÇÃO		
PESO: 4 (Pontos)		
Titulação	Pontuação unitária por titulação	Pontuação máxima por titulação
1.0 Doutorado na área da vaga pretendida	2,00	2,00
1.1 Mestrado	1,00	1,00
1.2 Especialização	0,25	0,50
1.3 Formação docente	0,50	0,50
<b>PONTUAÇÃO TOTAL POR TITULAÇÃO</b>		
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM TITULAÇÃO:		
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
PESO: 2 (Pontos)		
Atividades	Pontuação unitária por atividade	Pontuação máxima por atividade
2.1 Docência na Educação Superior	0,5 por semestre	1,5
2.2 Docência na Educação Básica – Ensino Médio e Profissionalizante	0,1 por semestre	0,5
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
3. ENTREVISTA		
PESO: 4 (Pontos)		
OBS: Pontuação mínima na entrevista 2,00		
<b>Pontuação Final:</b>		

\* Somente serão aceitos certificados que contenham número de registro na referida instituição onde o mesmo foi realizado.

**Unidade em São Luiz Gonzaga**

Av. Senador Pinheiro Machado, 4685 • Agrícola  
São Luiz Gonzaga/RS • 97.800-000

unidade-slgonzaga@uergs.edu.br

(55) 3352-4370

uergs.edu.br

@uergs

/uergs

/uergsinstitucional

## ANEXO III

EMENTAS COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) VAGA ÁREA:  
 Graduação na área de Agronomia ou Biologia  
 (Pós-graduação na área de Fitotecnia, Genética e áreas afins)

**2023/1- Ementa Componente Curricular Genética Geral**

Componente Curricular: <b>Genética geral</b>			
Código:	Carga Horária (horas): 45	Créditos: 3	(x)Obrigatório ( )Eletivo
Curso(s): Agronomia	Semestre(s): 2º	Pré-Requisito(s): Biologia geral	
Modalidade: ( x ) Presencial ( ) A Distância ( ) Atividades curricularizáveis de extensão			
Prática: flexível			
<b>Ementa:</b>			
Conceitos e Bases da Hereditariedade. Princípios da Herança Genética Mendeliana. Interações Alélicas e não Alélicas. Alelismo Múltiplo. Efeitos do ambiente na expressão Gênica. Genética Quantitativa. Genética de Populações. Aberrações cromossômicas. Efeito materno e herança extracromossômica.			
<b>Objetivo(s):</b>			
Compreender as bases da hereditariedade e os princípios da herança Mendeliana, para o entendimento da relação entre as interações alélicas e não alélicas com o fenótipo dos indivíduos, reconhecendo a importância dos efeitos do ambiente na expressão da característica. Entender os mecanismos que levam a alterações nas frequências gênicas das populações. Conhecer as aplicações da tecnologia do DNA recombinante e da genômica.			
<b>Conteúdo Programático:</b>			
1. Conceitos e Bases da Hereditariedade: natureza, estrutura e organização do gene, alelos, homocigose, heterocigose, conceito de hereditariedade, bases cromossômicas da herança. 2. Princípios da Herança Genética Mendeliana: experimentos de Mendel, Leis de Mendel, base molecular da genética mendeliana; 3. Interações Alélicas e não Alélicas: dominância completa, dominância incompleta, codominância, sobredominância, epistasia. 4. Alelismo Múltiplo. 5. Efeitos do ambiente na expressão Gênica; 6. Genética Quantitativa: interações, estimativas dos componentes de variância, herdabilidade e número de genes. 7. Genética de Populações: equilíbrio de Hardy-Weinberg, fatores que alteram o equilíbrio nas populações (migração, seleção, mutação e deriva). 8. Aberrações cromossômicas: numéricas (euplóides, autopoliploides, aloploiploides, aneuplóides) e estruturais (deleção, duplicação, inversão, translocação). 9. Efeito materno e herança extracromossômica. 10. Aplicações da tecnologia do DNA recombinante. 11. Genômica: estrutural e funcional.			
<b>Referências Bibliográficas Básicas:</b>			
BURNS, G. W; BOTTINO, J. P. <b>Genética</b> . 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.			
GRIFFITHS, A. J. et al. <b>Introdução à genética</b> . 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2016.			
FUTUYMA, D. J. <b>Biologia evolutiva</b> . 3. ed. Ribeirão Preto: Funpec, 2009.			

## 2023/2- Ementa Componente Curricular Fisiologia Vegetal

Componente Curricular: <b>Fisiologia Vegetal</b>		
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 4 <input checked="" type="checkbox"/> Obrigatório <input type="checkbox"/> Eletivo
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Bacharelado em Agronomia	4 <sup>o</sup>	Bioquímica agrícola / Botânica Agrícola
<b>Ementa:</b>		
<p>Relações hídricas e minerais nas plantas; fundamentos gerais de transporte dos elementos minerais nas plantas; princípios da fotossíntese, respiração e translocação de solutos nas plantas; metabolismo do nitrogênio nas plantas; aspectos gerais do crescimento e desenvolvimento das plantas.</p>		
<b>Objetivo(s):</b>		
<p>A disciplina tem por objetivos possibilitar ao aluno a compreensão dos princípios que regem o metabolismo das plantas e a forma como se desenvolvem e crescem, realizando suas funções vitais. Fornecer ao aluno as informações acerca da maneira como as plantas produzem a matéria prima com que irão trabalhar como agrônomos.</p>		
<b>Conteúdo Programático:</b>		
<p>1-A água e os vegetais: importância, a água e as células vegetais, mecanismos de transporte, tipos de movimentos e seus gradientes, potencial hídrico; 2- Transporte de água no sistema solo-plant-atmosfera: rota estomática da transpiração, relacionando as partes anatômicas por onde a água está passando, os movimentos e gradientes em cada ponto do sistema; 3- Nutrição mineral; 4- Fotossíntese: rotas completas da etapa fotoquímica e da etapa bioquímica, as organelas envolvidas, os produtos gerados; 5- Fotossíntese: variação nos sistemas fotossintéticos (rotas C3, C4 e CAM); 6- Respiração celular: partes anatômicas (mitocôndria) e funcionamento das rotas bioquímicas; 7- Transporte de solutos: via floema, principais substâncias transportadas e mecanismos de transporte; 8- Crescimento e desenvolvimento vegetal: conceitos gerais, controle intrínseco do desenvolvimento, controle extrínseco do desenvolvimento.</p>		
<b>Referências Bibliográficas Básicas:</b>		
<p>CASTRO, P. R. C.; KLUGE, R. A.; PERES, L. E. P. <b>Manual de fisiologia vegetal</b>: teoria e prática. Piracicaba: Editora Agronômica Ceres, 2005.            CUTTER, E. G. <b>Anatomia Vegetal</b>. São Paulo: Roca, 1986. Parte 1.            CUTTER, E. G. <b>Anatomia Vegetal</b>. São Paulo: Roca, 1986. Parte 2.            KERBAUY, G. B. <b>Fisiologia vegetal</b>. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2004.            MARENCO, R. A.; LOPES, N. F. <b>Fisiologia vegetal</b>: fotossíntese, respiração, relações hídricas e nutrição mineral. Viçosa: UFV, 2005.            SALISBURY, F.B.; ROSS, C.W. <b>Plant physiology</b>. 4<sup>th</sup>. ed. Belmont: Wadsworth Publishing Company, 1992.            TAIZ, L.; ZEIGER, E. <b>Plant physiology</b>. 3<sup>rd</sup>. ed. Sunderland: Sinauer Associates, 2002.</p>		



**2023/2- Ementa Componente Curricular Biologia Geral**

Componente Curricular: <b>Biologia geral</b>			
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 4	(x)Obrigatório ( )Eletivo
Curso(s): Agronomia	Semestre(s): 1º	Pré-Requisito(s): Sem pré-requisitos	
Modalidade: ( x ) Presencial ( ) A Distância ( ) Atividades curricularizáveis de extensão			
Prática: mínimo 15 horas			
<b>Ementa:</b>			
Origem e Evolução da Vida na Terra. Níveis de Organização dos Seres Vivos. Mecanismos básicos de evolução. Estudo da Célula. Noções Básicas de Classificação. Características gerais da ecologia e biologia dos principais grupos de seres vivos de interesse ecológico e agrônomo. Noções básicas de Microscopia.			
<b>Objetivo(s):</b>			
Entender a origem e a evolução da vida na terra, reconhecendo a célula como unidade básica da vida, responsável pelas funções e mecanismos de manutenção, crescimento e reprodução dos organismos, bem como recipiente da variabilidade genética do indivíduo e do potencial evolutivo, conhecendo suas variações estruturais em procariotos e eucariotos, células animais e vegetais. Obter noções básicas de microscopia e realizar práticas de laboratório.			
<b>Conteúdo Programático:</b>			
1. Origem e Evolução da Vida na Terra; 2. Níveis de Organização dos Seres Vivos; 3. Mecanismos básicos de Evolução, variabilidade genética nas espécies; 3.1 Teoria da endossimbiose sequencial; 4. Estudo da Célula: conceito de célula, enunciados da teoria celular, 4.1. Estruturas celulares – membrana plasmática, citoplasma, núcleo, parede celular: composição, organização e funções em procariotos e eucariotos, em animais e vegetais; 4.2. Organelas citoplasmáticas: morfologia, distribuição, funções e interações na síntese de compostos e produção de energia, 4.3. Teoria Cromossômica e Ciclo celular: ocorrência, função, estruturas envolvidas, etapas, mecanismos de divisão mitose e meiose; 4.4. Processos de replicação, transcrição e tradução; 5. Propriedades do código genético. 6. Principais grupos de seres vivos: noções básicas de classificação, ecologia e biologia dos principais grupos de seres vivos de interesse ecológico e agrônomo. 7. Noções em microscopia: manejo e utilização de microscópios, preparo de lâminas.			

**Unidade em São Luiz Gonzaga**

Av. Senador Pinheiro Machado, 4685 • Agrícola  
São Luiz Gonzaga/RS • 97.800-000

unidade-slgonzaga@uergs.edu.br

(55) 3352-4370

uergs.edu.br

@uergs

/uergs

/uergsinstitucional